



PROCESSO N.º 739/2005

PROTOCOLO N.º 8.463.445-0

PARECER N.º 144/06

APROVADO EM 07/06/2006

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: SENAI – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CASCAVEL

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica  
– Área Profissional: Indústria

RELATORA: TERESA JUSSARA LUPORINI

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 2250/05 – GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do SENAI – Centro de Educação Profissional de Cascavel que, por sua Direção, solicita renovação da autorização de funcionamento do Curso Técnico em Eletromecânica – Área Profissional: Indústria.

Tendo em vista o período de transição da data do protocolo geral deste expediente e da publicação da Deliberação n.º 09/05-CEE, o presente processo será examinado com vistas à concessão do reconhecimento.

A Deliberação n.º 09/05-CEE, vigente desde 27/12/05, dispõe que o estabelecimento de Ensino deverá solicitar o reconhecimento do curso, conforme estabelece a Deliberação n.º 04/99-CEE. Esta Deliberação no § 1º, art. 41, dispõe que o ato de reconhecimento ou de renovação do reconhecimento será concedido pelo prazo de cinco (5) anos.

O presente processo foi convertido em diligência junto à SEED em 03/10/05 e retornou a este CEE através do Ofício n.º 162/06 - GS/SEED em 03/02/06.

Face à vigência da Deliberação n.º 09/05-CEE, este processo foi encaminhado à SEED, pelo ofício n.º 53/06 em 22 de fevereiro de 2006, tendo em vista a Deliberação n.º 09/05-CEE retornando a este CEE através do Ofício n.º 1088/06 - GS/SEED

## 2. Dados Gerais do Curso

- Autorização/Reconhecimento: Parecer n.º 227/02-CEE e Resolução n.º 1835/02.
- Habilitação Profissional: Técnico em Eletromecânica



PROCESSO N° 739/2005

- Área Profissional: Indústria
- Regime de Funcionamento: o curso funcionará de 2ª a 6ª feira no período diurno ou noturno.
- Regime de Matrícula: modular
- Carga Horária: 2000 horas, sendo 1600 horas fase escolar e 400 horas de estágio supervisionado
- Período de integralização do Curso: mínimo de 1 ano e meio e máximo de cinco anos
- Modalidade de oferta: presencial
- Requisitos de Acesso: Os candidatos deverão estar cursando o último ano do Ensino Médio ou tê-lo concluído.


### **2.1. Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

“O Técnico em Eletromecânica , ao término do curso, deverá apresentar competências gerais, apoiadas em bases científicas e tecnológicas e em atributos humanos, tais como criatividade, autonomia intelectual, pensamento crítico, capacidade de monitorar desempenhos e estar capacitado ou a interpretar e elaborar projetos elétricos e mecânicos de controle, de instalação ou de manutenção de máquinas, equipamentos e instrumentos; coordenar e desenvolver equipes de trabalho; aplicar normas técnicas e especificações de catálogos, manuais e tabelas em projetos, em processos de fabricação, nas instalações de máquinas e de equipamentos e na manutenção industrial; organizar e programar o processo de manutenção elétrica e mecânica; aplicar métodos de segurança no trabalho e de melhoria da qualidade do produto; projetar ou colaborar na melhoria dos sistemas de produção, instalação e manutenção”



PROCESSO N° 739/2005

## 2.2. Matriz Curricular

 <i>Sistema Federação das Indústrias do Estado do Paraná</i>								
<b>Matriz Curricular</b>								
Estabelecimento: SENAI – Centro de Educação Profissional de Cascavel								
<b>Município: Cascavel - PR</b>			<b>NRE: Cascavel</b>					
<b>Educação Profissional – Habilitação: TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA</b>								
<b>Diurno e/ou Noturno</b>								
<b>Ano de implantação 2005</b>								
Função	Sub-função	Disciplinas	Módulos				Carga horária por Disciplina	
			I	II	III	IV		
1. Instalações Industriais	1.1 Estudos de projetos elétricos e mecânicos de instalações de máquinas e equipamentos	Desenho Técnico	120				120	
		Tecnologia Mecânica	80				80	
	1.2 Projetos de melhoria dos sistemas convencionais de produção	Projetos				80	80	
		1.3 Instalações de equipamentos e sistemas industriais elétricos e/ou mecânicos	Instalações e Máquinas Elétricas		40	80	40	160
2. Manutenção	2.1 Planejamento e controle da manutenção	Controlador Lógico Programável				40	40	
		Eletrônica			80	80	160	
	2.2 Manutenção de máquinas, equipamentos e instrumentos	Eletrotécnica		80	80		160	
		Manutenção Eletromecânica				80	80	
	2.3 Gestão da manutenção	Elementos de Máquinas			80		80	
		Resistência dos Materiais		80			80	
3. Produção Industrial	3.1 Programação e controle da produção	Processos de Fabricação	80	120			200	
		Informática			80		80	
	3.2 Coordenação e desenvolvimento de equipes de trabalho	Obs.: Sub-função atendida através da disciplina Administração Industrial						
		3.3 Operação de equipamentos e processos	Metrologia	40				40
		Pneumática e Hidráulica				80	80	
4. Gestão Industrial	4.1 Gestão da Qualidade	Materiais e Ensaios		40			40	
		Redação Técnica	40				40	
	4.2 Gestão de pessoas	Obs.: Sub-função atendida através da disciplina Administração Industrial						
		Administração Industrial	40	40				80
Total de Horas			400	400	400	400	1600	
Estágio Supervisionado							400	
Total Geral/Carga Horária							2000	
Diretor: _____			Data: ___/___/___					



PROCESSO N° 739/2005

### 2.3. Corpo Docente

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Arnaldo Kostanicki	- Pedagogia - Técnico em Eletrotécnica - Curso de Aprendizagem – Mecânica Geral	- Coordenação do Curso - Coordenação do Estágio - Manutenção Eletromecânica - Pneumática e Hidráulica - Processos de Fabricação
Carlos Nunes da Silva	- Administração	- Administração Industrial
Maurílio Fregonesi Junior	- Engenharia Elétrica - Técnico em Eletrônica - Curso de Aprendizagem – Mecânica Geral	- Programador Lógico Programável - Eletrotécnica
Márcio Castellaneli	- Engenharia Mecânica	- Desenho Técnico - Tecnologia Mecânica
Evandro Marcos Kolling	- Engenharia Agrícola	- Elementos de Máquinas - Metrologia
Elias Arcanjo de Faria	- Pedagogia - Especialização em Psicopedagogia - Técnico em Eletrônica	- Eletrônica - Instalações e Máquinas Elétricas
Alex Lopes Galvão	- Administração - Cursando Especialização em Computação Aplicada	- Informática
Jefferson da Silva	- Engenharia Mecânica	- Projetos - Tecnologia Mecânica
Denise Kostycz Mohr	- Letras	- Redação Técnica

### 3. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelos Atos Administrativos n.ºs 165/05 e 551/05 do NRE de Cascavel integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e a Especialista Kayla W. G. Poletto – Engenheira Agrícola, substituída por Evandro André Konopatski – Engenheiro Elétrico e Luiz Carlos Lupatini Júnior, Engenheiro Mecânico, emitiu o Laudo Técnico favorável à então renovação da autorização de funcionamento do referido Curso, conforme a Deliberação n° 02/00-CEE, alterada pela Deliberação n° 09/05-CEE, com base no Relatório de Avaliação do Curso Profissional a saber:

“(…)

#### 02. DADOS INICIAIS

2.1 Ano letivo do início do Curso: 1998 (sic)

2.2 Número de turmas no ano que iniciou o curso: 01 turma

2.3 Número de turmas no presente ano letivo: 01 turma



PROCESSO N° 739/2005

### 03. NÚMERO DE ALUNOS

ANO	MATRICULADOS				TOTAL	DESISTENTES				TOTAL
	* 1º	2º	3º	4º		1ª	2ª	3ª	4ª	
2000	33	28	-	-	-	04	01	-	-	27
2001	35	29	27	21	-	06	02	04	-	21
2002	-	-	27	25	-	-	-	01	02	23
2003	76	61	-	-	-	14	07	-	-	-
2004	-	-	48	45	-	-	-	03	-	45

\* Série, período, etapa, módulo, semestre

### 04. PLANO DE CURSO ATUALIZADO

4.1. (...)

O Plano de curso apresentado é na forma de matrícula modular, através de competências e habilidades, podendo o ingresso ser no início de cada semestre ou a qualquer época do ano.

4.2 (...)

A alteração significativa ocorreu na Matriz Curricular com alteração na nomenclatura de disciplina e carga horária, com realocação de disciplina.

4.3 (...)

O Plano de Curso foi analisado pelo professor Carlos Roberto Calssavara – Técnico do NRE.

### 05. RECURSOS HUMANOS

(...)

Atestamos que a qualificação do corpo docente apresentado no Plano de Curso é compatível com a graduação e as disciplinas que irão ministrar.

Dos (09 )nove professores contratados, 06 (seis) são efetivos, isto é, do quadro de funcionários e os demais são contratados por hora/aula

### 06. ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

(...)

Os egressos estão todos alocados no mercado de trabalho (100%) em função da necessidade de mão de obra especializada.

### 07. SOBRE O CURSO (após ouvido os Coordenadores).

a) Itens relevantes

- Realização de visitas técnicas em Feiras e Exposições
- Mostra de projetos de final de curso – FENAC
- Realização de Seminários pelos alunos, com a participação em mini-cursos

b) Sugestões para alcançar a melhoria.

- Alteração da Matriz Curricular
- Capacitação continuada do Corpo Docente
- Aquisição de novos equipamentos disponíveis para o curso

### 08. INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS

8.1 Acervo Bibliográfico:

(...)

Atestamos que o acervo bibliográfico disponível na Biblioteca atende as necessidades do Projeto Pedagógico e o número de volumes é



## PROCESSO N° 739/2005

suficiente para utilização simultânea dos alunos. A biblioteca dispõe ainda de revistas, jornais periódicos e videoteca.

Na biblioteca e nos laboratórios de Informática os alunos podem acessar a internet para pesquisas e consultas.

### 8.2 Laboratórios

(...)

Atestamos que os laboratórios de Informática, Eletricidade, Eletrônica, Hidráulica e Pneumática e de Tornearia/Ajustagem/ Manutenção Mecânica/Soldagem utilizados, satisfazem as necessidades para o funcionamento do Curso”

## 4. Parecer DEP/SEED

O DEP/SEED, pelo Parecer n° 147/06, encaminha o processo ao Conselho para a renovação do reconhecimento do referido Curso.

### II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e tendo em vista a Deliberação n.º 09/05-CEE, somos pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica – Área Profissional: Indústria, do SENAI – Centro de Educação Profissional de Cascavel, mantido pelo SENAI – Departamento Regional, a partir do ano de 2005, pelo prazo de cinco anos conforme o estabelecido no § 1º, Art. 41, da Deliberação n.º 04/99-CEE.

É o Parecer.

### CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 11 de maio de 2006.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 739/2005

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 07 de junho de 2006.